

Nome		Subsídio de Apoio à Escolarização do Ensino Médio	Novo Apoio aos Estudos para Estudantes do Ensino Médio	Benefício de Incentivo ao Estado para o Ensino Médio	Fundo de Empréstimo Estudantil para o Ensino Médio da Associação de Assistência aos Estudantes da Província de Shimane (Kueikai)	Fundo de assistência social (fundo de apoio educacional)	Fundo de Assistência para Famílias de Mães e Pais Solteiros ou Vítimas (Fundo para estudos e Fundo de preparação para o ingresso escolar)	Subsídio de Incentivo para Cursos de Ensino Médio em Período Parcial da Província de Shimane	Subsídio para cursos de formação especializada do ensino médio	Benefício financeiro para cursos de formação especializada em escolas de ensino médio	
Visão geral dos critérios de elegibilidade para inscrição		Estudantes que frequentam escolas de ensino médio na província de Shimane	Estudantes que frequentam escolas de ensino médio na província de Shimane	Estudantes que frequentam escolas de ensino médio na província de Shimane	Estudantes da província de Shimane que têm um forte desejo de aprender, mas que encontram dificuldades para estudar por motivos financeiros	Famílias de baixa renda que atendam aos requisitos de renda para inscrição e que tenham dificuldade em obter empréstimos de outras fontes (caso não consigam receber outras bolsas de estudo ou precisem de recursos antes da liberação de outras bolsas)	• Crianças sob o sustento de mãe solteira • Crianças sob o sustento de pai solteiro • Crianças sem pais • Crianças sob o sustento de viúva(s)	Jovens trabalhadores matriculados em cursos de período parcial em escolas de ensino médio na província de Shimane. No entanto, os alunos matriculados em cursos à distância de ampla abrangência, conforme definido pela Lei de Educação Escolar, devem ter um endereço na província de Shimane.	Estudantes matriculados em cursos de formação especializada em escolas de ensino médio na província de Shimane	Responsáveis de alunos matriculados em cursos de formação especializada em escolas de ensino médio (somente se o responsável tiver endereço na província de Shimane)	
Categorias	Escolas elegíveis	Ensino médio									
	Escola Técnica Superior (1º ao 3º ano)									Cursos de formação especializada do ensino médio	
	Escola de Formação Especializada	Ensino médio profissionalizante									
Valor do subsídio			*Quem possui endereço no Japão (*1) *Quem não concluiu o ensino médio *Quem frequenta o ensino médio por um total de no máximo 36 meses (48 meses para cursos em período parcial e ensino à distância) (*1) Quem possui endereço no Japão e se enquadra em qualquer uma das seguintes categorias ① a ⑦: ① Pessoas com nacionalidade japonesa, ② Residentes permanentes especiais, ③ Residentes permanentes, ④ Cônjuges ou filhos de cidadãos japoneses, ⑤ Cônjuges ou filhos de residente permanente, ⑥ Residentes de longa duração que pretendem se tornar residentes permanentes no futuro, ⑦ Pessoas com visto de «Dependente» (Kazoku Taizai) que se formaram no Ensino Fundamental I e no Fundamental II, e que pretendem trabalhar e se estabelecer no Japão após a formatura do Ensino Médio	① Estudantes matriculados após abril de 2026 que pertencem a famílias com renda anual inferior a aproximadamente 9,1 milhões de ienes e que seriam elegíveis para o subsídio escolar pelo sistema antigo (excluindo alunos com visto de estudante) ② Estudantes matriculados no ensino médio desde o final de março de 2026 que pertencem a famílias com renda anual de aproximadamente 9,1 milhões de ienes ou mais e que estejam acima do limite de renda pelo sistema antigo (incluindo alunos com visto de estudante)	Sistema de benefício financeiro isento de devolução para auxiliar nas despesas educacionais que não sejam taxas escolares [Pessoas elegíveis para o novo sistema] ① Famílias que recebem Auxílio Subsistênci (Seikatsu Hogo) ② Famílias isentas de imposto residencial ③ Famílias com renda anual entre 2,7 milhões e 3,8 milhões de ienes ④ Famílias com renda anual entre 3,8 milhões e 4,9 milhões de ienes ⑤ Famílias com renda por ano (ensino à distância): 16,830 ienes ⑥ Famílias com renda anual entre 4,9 milhões e 35,830 ienes por ano (ensino à distância): 12,630 ienes	Até o último mês do prazo mínimo de conclusão do curso na escola de ensino médio que o aluno frequenta (valor mensal)	O valor deve ficar dentro dos seguintes limites e cobrir despesas essenciais para os estudos: *Se houver necessidade especial reconhecida, poderão ser concedidos empréstimos de até 1,5 vez o valor limite. (limite de empréstimo)	14.000 ienes	Cursos de formação especializada em escolas públicas de ensino médio na província de Shimane (Escola de Ensino Médio de Pesca de Hamada, Escola de Ensino Médio de Pesca de Oki)	Cursos de formação especializada do ensino médio	
Requisitos de inscrição	Renda	Não	Não	Não	Não (Porém, valores elevados podem excluir o candidato do processo de seleção)	Famílias cuja renda total não ultrapasse 1,7 vez o valor padrão do Auxílio de Subsistência (somadas das despesas de assistência social de Categoria 1 + Categoria 2)	Até 35.000 ienes	27.000	34.500		
	Desempenho escolar	Não	Não	Não	Não	Não	Até 60.000 ienes	31.500	33.750		
	Fiador solidário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Até 35.000 ienes	27.000	34.500		
	Fiador	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário					
Período de devolução		—	—	—	Varia dependendo do valor do empréstimo (geralmente de 9 a 12 anos).	Dentro de até 20 anos	Dentro de até 20 anos				
	Uso em conjunto com outros fundos	Pode ser usado em conjunto com outros fundos de bolsas de estudo	Pode ser usado em conjunto com outros fundos de bolsas de estudo	Pode ser usado em conjunto com outros fundos de bolsas de estudo	Não pode ser usado em conjunto com bolsas da Organização de Serviços aos Estudantes do Japão, Assistência para Famílias de Mães e Pais Solteiros ou Vítimas, Subsídio de Incentivo para Cursos de Ensino Médio em Período Parcial ou Incentivo para a Educação Especial.	Permissão uso em conjunto com outros programas. No entanto, deve-se dar prioridade a outros sistemas, como a Assistência para Famílias de Mães e Pais Solteiros ou Vítimas e o Empréstimo Estudantil para o Ensino Médio da Associação de Assistência aos Estudantes da Província de Shimane (Kueikai). * Alguns empréstimos não podem ser usados se houver sobreposição com outros empréstimos.	É proibido usar este subsídio escolar em conjunto com o Empréstimo Estudantil Kueikai da Província de Shimane, Empréstimo Estudantil Kueikai para o Ensino Médio da Província de Shimane	É proibido usar este subsídio escolar em conjunto com bolsas da Organização de Serviços aos Estudantes do Japão e o Empréstimo Estudantil Kueikai para o Ensino Médio da Província de Shimane	Pode ser usado em conjunto com outros fundos de bolsas de estudo	Pode ser usado em conjunto com outros fundos de bolsas de estudo	
	Método de seleção	Seleção de estudantes	Seleção de estudantes	Seleção de estudantes	Seleção antes da matrícula, seleção antes da matrícula emergencial, seleção após a matrícula, seleção após a matrícula emergencial	Seleção a qualquer momento	Seleção antes da matrícula/Seleção a qualquer momento	Seleção de estudantes	Seleção de estudantes	Seleção de estudantes	
	Contato	[Divisão de Escolas Públicas do Ensino Médio] Divisão de Planejamento Escolar do Conselho de Educação da Província de Shimane TEL: 0852-22-5799 *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	[Divisão de Escolas Públicas do Ensino Médio] Divisão de Planejamento Escolar do Conselho de Educação da Província de Shimane TEL: 0852-22-5799 *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	[Divisão de Escolas Públicas do Ensino Médio] Divisão de Planejamento Escolar do Conselho de Educação da Província de Shimane TEL: 0852-22-5799 *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	*Fundação Pública Educacional da Província de Shimane (Kueikai) TEL: 0852-28-1981 *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	*Agentes de assistência social locais e conselhos municipais de bem-estar social em sua região	*Seu escritório local de bem-estar municipal	[Divisão de Escolas Públicas do Ensino Médio] Divisão de Planejamento Escolar do Conselho de Educação da Província de Shimane (TEL: 0852-22-6490) *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	[Divisão de Escolas Públicas do Ensino Médio] Divisão de Planejamento Escolar do Conselho de Educação da Província de Shimane TEL: 0852-22-5799 *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	[Divisão de Escolas Públicas do Ensino Médio] Divisão de Planejamento Escolar do Conselho de Educação da Província de Shimane TEL: 0852-22-5799 *Escola onde o aluno está matriculado (ensino médio)	
Serviço responsável	Nome	Conselho de Educação da Província de Shimane (Divisão de Planejamento Escolar, Seção de Operações e Suporte)	Conselho de Educação da Província de Shimane (Divisão de Planejamento Escolar, Seção de Operações e Suporte)	Conselho de Educação da Província de Shimane (Divisão de Planejamento Escolar, Seção de Operações e Suporte)	Fundação Pública Educacional da Província de Shimane (Kueikai)	Conselho de Bem-Estar Social da Província de Shimane (Seção de Fundo de Assistência Social, Departamento de Apoio à Vida)	Departamento de Saúde e Bem-Estar da Província de Shimane (Divisão de Juventude e Família, Seção de Apoio a Pais Solteiros) *Para residentes de Matsue, Departamento de Assistência à Infância da Cidade de Matsue, Divisão de Benefícios de Assistência à Infância	Conselho de Educação da Província de Shimane (Divisão de Planejamento Escolar, Seção de Operações e Suporte)	Conselho de Educação da Província de Shimane (Divisão de Planejamento Escolar, Seção de Operações e Suporte)	Conselho de Educação da Província de Shimane (Divisão de Planejamento Escolar, Seção de Operações e Suporte)	
	Localização	1 Tonomachi, Matsue	1 Tonomachi, Matsue	1 Tonomachi, Matsue	8-3 Tonomachi, Matsue Centro de Promoção Municipal da Província de Shimane, 3º andar	1741-3 Higashitoudacho, Matsue Kiiki Plaza Shimane, 5º andar	1 Tonomachi, Matsue	1 Tonomachi, Matsue	1 Tonomachi, Matsue	1 Tonomachi, Matsue	

(Nota) As informações desta tabela são referentes a julho de 2026. O conteúdo e os valores do programa podem estar sujeitos a alterações. Entre em contato com o setor responsável.